







Redacção e Administração  
Rua Maestro Cardim, 1109  
Teleph.: 7-3325 e 7-3326 - Cx. Postal 375  
End. Telegráfico: "ASAHI"  
SÃO PAULO - BRASIL

# BRASIL ASAHI

DIRECTOR: José Yamashiro

## ASSIGNATURAS:

PARA O BRASIL (Ano) . . . . 60\$000

Semestre . . . . 30\$000

PARA O EXTERIOR - Ano . . . . 120\$000

ANNUNCIOS — Temas à disposição dos interessados

en atabela completa de preços p/ anuncios nesta folha

Anno I

São Paulo — Sábado, 22 de Fevereiro de 1941

Num. 175

## NOTAS E EDITORIAIS

"A necessidade que tínhamos de uma revisão das nossas estimativas demográficas não precisa ser mais cumpriadamente demonstrada do que com a simples referência a algumas constatações surpreendentes já realizadas pelo Serviço Nacional de Recenseamento.

E que tal revisão não poderia ser feita senão por meio de amplo inquérito censitário também é facto que as circunstâncias têm evidenciado.

Ainda agora se está destacando o registro expressivo de que o Rio Grande do Sul tem, nas colônias novas, não apenas terras feracíssimas, onde há mais de vinte anos se planta milho nos mesmos logarés sem rotação de cultura e sem adubos, mas população inesperadamente bem numerosa.

Enquanto em poucos municípios da Campanha e da Encosta da Serra se está verificando a existência de habitantes em número bem inferior ao estimado, não tendo alguns delles, actualmente, sique tantos habitantes quantos foram recenseados em 1920, nas Missões e no Planalto Médio há um elevado "superávit" sobre todos os cálculos.

Ha mesmo municípios, como o de Santa Rosa, cuja população corresponde ao dobro da que lhe foi atribuída nas actuais estimativas.

Contrastes assim não serão raros quando os resultados do recenseamento forem apurados e conhecidos."

(Communicado do S. N. R.)

## A Dieta e os partidos políticos

Tokyo, 20 (Stefani) — A actividade da Dieta japoneza dos últimos dias pôz em evidência os seguintes factos fundamentais: 1) — o espírito do parlamento nipónico está completamente modificado, pois todos os partidos apoiam o governo; 2) — O pacto triplex identifica-se perfeitamente com as massas nipónicas, pois constitue o eixo central da política exterior do Japão.

## Wang-Ching-Wei adquire novos adeptos

Tokyo, 20 (S.) — A agencia Domei informa que 30 mil chineses das regiões do centro, guiados por Lu-Chang Kian, abandonaram o marechal Chang-Kai Chek, submettendo-se ao novo regime presidido por Wang-Ching-Wei.

## Arma alemã para proteger os atacantes

Roma, 21 (U.P.) — O "Popolo di Roma," revela que nas campanhas da Polónia e da França, a Alemanha utilizou corpos motorizados denominados "Nebel-Truppen", os quais usam granadas de mão especiais, que ao explodir produzem uma espessa nuvem, que serve de protecção aos atacantes.

## A criação das colonias agrícolas nacionais inaugura uma nova política colonizadora, de cunho nacionalista

### Fala á Agencia Nacional, o dr. Henrique de Vasconcellos

O sr. presidente da Republica assinou, na semana passada, um importante decreto-lei dispondo sobre a fundação de grandes colônias agrícolas nacionais, destinadas a receber e fixar, como proprietários rurais, recém-cidados brasileiros natos, reconhecidamente pobres, que revelam aptidão para os trabalhos da terra e, excepcionalmente, agricultores estrangeiros qualificados.

O assumpto é, como se vê, dos mais palpítantes e oportunos, merecendo a decisão governamental a maior divulgação e o mais amplo debate.

Por isso mesmo, porque os entendidos em problemas de natureza tão relevante, devem ser chamados a depor sobre as provisões que são tomadas para sua solução, procuramos ouvir o dr. Henrique Doria de Vasconcellos que, sobre ser o director do Serviço de Colonização e Imigração do Estado de São Paulo, é um dos grandes estudiosos da matéria e a seu respeito tem inúmeros trabalhos publicados.

E o dr. Henrique Doria, ao receber-nos e depois de saber o motivo porque o procuravamo, declarou, despidendo-se de sua qualidade de funcionário, o seguinte:

— "O recente decreto-lei assinado pelo sr. presidente da Republica criando colônias agrícolas nacionais, inaugura uma nova política colonizadora, de cunho nacionalista.

Cogita-se, agora, de por em prática a colonização interior do Paiz, isto é, trata-se da criação, por iniciativa do Governo Federal, de pequenas propriedades rurais, concentradas em colônias agrícolas e que devem ser concedidas, gratuitamente, aos chefes de famílias reconhecidamente pobres, que tenham aptidão para a agricultura e que sejam brasileiros natos.

Como se sabe, a nossa política colonizadora no passado — como a de todos os países de

immigração que necessitaram aumentar, rapidamente, a população escassa e utilizar economicamente as terras incultas de vastos territórios — foi a de fundar núcleos coloniais com o concurso de imigrantes, atrahindo-se, para fixar no País, mediante favores de diversas ordens, agricultores estrangeiros.

A primeira tentativa feita em larga escala e com resultados apreciáveis, vimos encontrar em 1818, quando D. João VI promoveu a fundação do núcleo colonial denominado Nova Friburgo, nas terras incultas da Serra dos Órgãos, a 200 quilometros do Rio de Janeiro. Os agricultores suíços, que aqui se estabeleceram, foram atraídos por diversos auxílios, semelhantes aos previstos no decreto-lei recentemente promulgado, destacando-se dentre esses auxílios os seguintes:

1.º — passagem marítima e transporte até a colônia, por conta do governo; 2.º — casas provisórias; 3.º — terras, semeadas e animadas, gratuitamente; 4.º — trabalho garantido nos serviços da colônia, durante os primeiros anos; 5.º — isenção de impostos, durante 10 anos".

### As vantagens futuras de medidas dessa natureza

Passou, depois, o dr. Henrique Doria a falar sobre a reproduтивidade das despesas que vão ser feitas para a execução completa do decreto-lei em questão, dizendo:

— "Os resultados obtidos com a fundação, onerosa para os cofres públicos, da colônia de Nova Friburgo, foram, depois de longo prazo, muito vantajosos para o Paiz e serviram de estímulo a outros empreendimentos semelhantes. As medidas tomadas agora pelo Governo Federal visam, evidentemente, os seguintes objectivos:

1.º — transformar o trabalhador nomade, que vive da indústria extractiva, em pequeno pro-

prietário de uma gleba de terras onde será praticada uma agricultura eficiente e de resultados satisfatórios; 2.º — concentrar, em determinadas regiões que ofereçam condições sanitárias e económicas favoráveis, a população local que vive dispersa em vastas regiões, onde haveria impraticável qualquer assistência e, consequentemente, a elevação de seu nível de vida;

3.º — promover, em larga escala, a exploração agrícola, sob bases racionais, nas regiões que possuem terras férteis, apropriadas a culturas de grande valor comercial, servidas ou próximas de vias de transporte económico, mas que, até agora, devido às condições de clima e ao seu afastamento dos grandes centros demográficos, económicos e políticos do Paiz, não têm podido atraír as correntes migratórias de agricultores nacionais ou estrangeiros; 4.º — organizar, nas mesmas regiões, núcleos de trabalhadores e de civilização que possam atraír as correntes migratórias a que nos referimos, e ao mesmo tempo, irradiar, para as regiões circunvizinhas, a população excedente e os métodos agrícolas praticados nos centros coloniais.

A localização das colônias agrícolas

Após rápida pausa, lançou o dr. Henrique Doria uma interrogação:

— "Mas, quais seriam as regiões do paiz cujo desenvolvimento e exploração económica estão a exigir a ação colonizadora do Governo Federal, de acordo com os objectivos do decreto-lei?

E ele mesmo respondeu:

— "Creio que as terras marginais do Rio Amazonas e do Rio Paraguai, as quais constituem grandes vias de navegação como das mais apropriadas

agrícolas, instituída pela nova legislação. As terras dos Estados do Amazonas, do Pará e de Mato Grosso, servidas por aquelas grandes vias fluviais são, de facto, as de menor densidade demográfica do Paiz e onde a exploração agrícola é feita pelos processos mais primitivos. Lá as condições de vida das massas trabalhadoras que vivem da agricultura são extremamente desfavoráveis, por falta de assistência e de organização, devido à dispersão da população.

Em semelhantes condições estão as terras do Estado de Goiás, atravessadas pela estrada de ferro de penetração — São Paulo-Goiás. Aquelas condições de clima são extremamente favoráveis à aclimatação do colono procedente de qualquer parte do território nacional. Ha, entretanto, a considerar para o éxito das explorações agrícolas exportáveis dessa região, o elevado custo de transporte ferroviário.

De acordo com as declarações feitas à imprensa do Rio pelo Ministro da Agricultura, sr. Fernando Costa, grandes colônias agrícolas serão criadas na região Amazônica e no Estado de Goiás. Concretiza-se, assim, em bases seguras, a política de larga envergadura do sr. Presidente da Republica — povar e valorizar o Oeste do Paiz.

A execução desse programa apresenta várias dificuldades de ordem técnica e administrativa que, certamente, serão removidas pelas autoridades competentes do Governo Federal e exigirão, por alguns anos, de grandes capitais.

Essa obra de colonização interior, que irá exigir longos anos de trabalho e gastos e que não deverá sofrer interrupção, oferece à collectividade brasileira tais vantagens, sob o ponto de vista económico, social e político que compensará todos os sacrifícios que forem feitos com a sua realização.

## SESSÃO ORÇAMENTARIA Achando-se enfermo o primeiro ministro, respondeu ás interpelações o ministro do Interior

TOKYO, 20 (D.) — A assembleia geral orçamentaria da Dieta hoje foi aberta ás 10:35 hs.

Entrando na ordem do dia, o sr. Masuda, chefe da Comissão de Estudos Orçamentários, declarou a sua intenção de terminar os debates gerais, exceptuando-se porém as questões atinentes ao Conselho Pró-Política Imperial. Para concluir rapidamente a discussão, propôz o sr. Masuda que o tempo maximo de interpellação concedido a cada membro da comissão fosse de 30 minutos.

Abordando assuntos orçamentários os srs. Teitarô Omoto e Fukuchi Morita interpellaram os ministros da Marinha e dos Negócios Ultramarinos.

Antes de entrar nos estudos das questões de população, o sr. Masuda comunicou aos presentes que o príncipe Konoye, achando-se actualmente impedido, por motivos de saúde, de presidir à discussão, respondeu ao pedido formulado pelo sr. Miyakawa, por instrumento escrito entregue nesse momento pelo sr. Tomita, secretário geral do gabinete.

O sr. Hiranuma, em lugar do primeiro ministro durante a ausência desse, não tem nenhum valor reconhecido pelo governo, desde que ele não ocupa, nem mesmo em carácter provisório, o cargo de primeiro ministro.

Solicitamos, por isso, aplicação de medidas necessárias para prosseguirmos nossa discussão".

Sr. Masuda: — Estudaremos devidamente o caso".

A sessão encerrou-se ás 12:13 horas.

## UMA NISEI

22-II-1941

A título de divulgação, publico o que informa um telegramma de Nova York.

"Nova York, Dezembro. — Um livro de poesia de auctoria de uma nisei norte-americana, Kikuko Miyakawa, acaba de ser publicado em Nova York, pela House of Field.

O delicado livro de versos, que traz um prefacio do notável poeta americano Arthur Davison Fiske, é intitulado 'Starpoint'.

Miss Miyakawa, que nasceu em Los Angeles e fez o curso superior em Universidade, tendo sido graduada pelo Occidental College em 1935, vem, por muitos anos, escrevendo poesias por mania. Por profissão, é desenhista de joias e prataria, trabalhando presentemente também em desenhos para tecidos.

Chegando a Nova York há quatro anos, obteve uma posição no departamento de arte oriental da loja de John Wanamaker, uma das maiores de Nova York, onde confecionava avisos e reclamações de preços.

No campo dos trabalhos em prata, ella exhibiu as suas creações no Museu de Ciências e Indústrias de Nova York, no Centro Rockefeller, na Feira International de Nova York, e, por dois anos sucessivos, nas galerias do Barbizon-Plaza.

Trabalhou também em joalharias, esmalte e cloisonne com Ilse von Drage. Seus trabalhos em argila, porcelana e pedra representavam gravuras chinesas e japonesas.

Seus poemas atraíram a atenção de Arthur Davison Fiske em Nova York e o celebre poeta e novelista apressou a sua publicação".

E ali fica apresentado, com rapidez dum telegramma, o livro de poesia duma nisei norte-americana. — M.

## Mercadorias americanas para o Reich!

Shanghai, 21 (U.P.) — Informa-se, auctoradamente, que a Grã-Bretanha retirou seu pedido aos Estados Unidos no sentido deste paiz adoptar medidas tendentes a restringir o volume de mercadorias que chegam ao Japão e Russia.

Accrescenta-se que a insistência de Londres, a respeito, é devida ao facto da censura ter encontrado, na correspondência norte-americana procedente de Hong-Kong, provas de que em Shanghai, Tien-Tsin, e Dasien, é feito transbordo para Vladivostok de mercadorias originárias dos Estados Unidos. Indica-se que a Grã-Bretanha não possuía provas concretas disso até quinze dias atrás quando a censura, ao examinar correspondencias trazida por aviões "Clipper" e por navios de Hong-Kong, constatou o facto.

## Retirada de famílias britânicas do Thailand

Bangkok, 21 (U.P.) — Um

comunicado governamental in-

dicava que o ministro britânico,

sr. Crosby, informou á Chancelaria

que sugerira ás famílias

britânicas que abandonassem

o território do Thailand, a títu-

lo de precaução, mas não orde-

nara a sua evacuação.

## ESPORTES

### VICTORIA DOS ARGENTINOS

Buenos Ayres, 21 (U.P.) — A

partida de futebol entre os qua-

dros argentino e brasileiro,

hontem realizada, terminou pe-

la victoria da Argentina, por 3

pontos, contra 1 conquistado

pelos jogadores do Brasil.